



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

GABINETE

PORTARIA Nº 99, de 07 de maio de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº2.040, de 19 de dezembro de 2023

CONSIDERANDO a necessidade de a discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho da discente **Cristiane Ferreira da Silva**, matrícula MAVigiFronteiras2021202210001, intitulado “SABERES E PRÁTICAS DAS PARTEIRAS INDÍGENAS: POSSIBILIDADES DE INCLUSÃO NA SAÚDE INDÍGENA DO DSEI ALTO RIO SOLIMÕES, AMAZONAS” do Programa *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. Júlio Cesar Schweickardt (ILMD/FIOCRUZ)	Orientador(a) presidente
Dr. Alcindo Antônio Ferla (UFRGS)	Titular
Dr. ^a Camila Pimentel Lopes de Melo (IAM/FIOCRUZ)	Titular
Dr. ^a Elaine Müller (UFPE)	Suplente
Dr. ^a Michele Rocha de Araújo El Kadri (ILMD/FIOCRUZ)	Suplente

Art. 2º ESTABELEECER a hora, a data e o local de defesa às **15h00 (Brasília) do dia 13 de maio de 2024**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, Diretora do Instituto **Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 07/05/2024, às 23:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3834667** e o código CRC **66D3C0FD**.
